COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA MAPPER ENGENHARIA LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRAÇAGEM NA UNIDADE ARMAZENADORA DE CANOAS.

PROCESSO Nº 21453.000724/2021-38

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 02/2023

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral em 20/03/2023, publicado no D.O.U. em 23/03/2023, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", e Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 57, bairro Floresta, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0088-31, neste ato representada pelo Superintendente Regional Substituto no Rio Grande do Sul, Sr. Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves, e pelo Gerente de Operações, Sr. Gilson da Costa Pereira, conforme Portaria Presi nº 157/2023 e Portaria Presi nº 63/2024, respectivamente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAPPER ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 38.481.843/0001-20, com sede no endereço Residencial Saturno, nº 9, Bairro Samapi, Teresina/PI, neste ato representada pela sua sócia, Sra. Paula Carine de Carvalho Ribeiro, conforme Contrato Social, parte doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da CONTRATADA, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste Contrato, Despacho Diafi SEI nº 35226841, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo, a partir de **10/05/2024,** de 25% do Valor Inicial do Contrato.

1.2. A quantidade de diárias passa a ser:

Item	Tipo de Diária	Demanda Anual Prevista
1	Diária Comum	1.440
2	Diária Especial	225

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O acréscimo previsto na Cláusula Primeira representa o percentual de 25% do valor atualizado do contrato, tendo amparo contratual no item 21.1 Cláusula Vigésima Primeira e respaldo legal no Artigo 510, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor anual estimado passa a ser **R$ 371.255,40**

3.2. Composição do valor estimado:

tipo	Demanda atual	Valor unitário	Valor total anual
Diária Comum	**1.440**	**217,26**	**312.854,40**
Diária especial	**225**	**259,56**	**58.401,00**
		TOTAL	**371.255,40**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente termo aditivo, correrão à conta do Programa de Trabalho: **229503,** Natureza da Despesa 33.90.39-06 e da Fonte de Recursos 1050000052.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, não modificadas direta ou indiretamente pelo presente termo.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento.

Pela Contratante:

Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves

Superintendente Regional Substituto

Gilson da Costa Pereira

Gerente de Operações

Pela Contratada:

Paula Carine de Carvalho Ribeiro

Sócia

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE ABREU BURGOS GONCALVES**, **Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 09/05/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **GILSON DA COSTA PEREIRA**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 09/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA CARINE DE CARVALHO RIBEIRO**, **Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **35237087** e o código CRC **349C059B**.

Referência: Processo nº.: 21453.000724/2021-38	SEI: nº.: 35237087